



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2017

A Câmara Municipal de Mariápolis, na forma regimental, manifesta o seu profundo pesar pela morte de **VALDEMIR MAGNANI**, falecido em 03 de maio do corrente ano, aos 74 anos de idade.

Valdemir nasceu em Tupã em 13.04.1943; filho de Nelson Magnani e Irma Ferrarini Magnani era o 2º dos 5 filhos do casal.

Contraiu núpcias com a Sra. Renil Aparecida Robles Magnani, com quem tiveram 3 filhos e 1 filha, que lhes renderam 8 netos e 2 bisnetos.

Inicialmente trabalhou no comércio com o seu pai, comercializando amendoim, café e arroz; em 06 de junho de 1966 ingressou no serviço público estadual quando vieram a residir em Mariápolis, onde continuou no serviço público à noite e dia com o pai no comércio de cereais.

Nesta época, iniciou seu interesse pela política, e acabou por ser eleito vereador no mandato do Prefeito Dair Natal de Freitas.

Logo após, por 13 anos, foi residir em São Paulo, trabalhando na empresa Carter do Brasil.

Retornando, ingressou como servidor na Prefeitura Municipal de Mariápolis. Neste mesmo momento, retomando sua vocação política, foi reeleito vereador por diversas eleições, contabilizando mais 16 anos de vereança, nos mandatos dos Prefeitos José Aparecido de Oliveira e Ismael de Freitas Calori.

Criou e fundou o Clube Vida Feliz de Idosos, permanecendo por 17 anos em sua diretoria e atividades.

Aposentou-se do serviço público, mas continuou no trabalho de comercialização de amendoim e na política, tendo seu apogeu no biênio 2013 e 2014, quando exerceu o cargo de Presidente da Câmara de Mariápolis.

Assim, de saudosa memória, Valdemir foi pessoa querida por todos, pioneiro de nossa cidade, tendo sido um valioso munícipe que muito honrou nossa comunidade, tendo trabalhado em



Câmara Municipal de Mariápolis


Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

diversas atividades, foi servidor e homem público de ilibada dignidade.

Desta forma, esta homenagem póstuma, vem a exaltar um cidadão que muito fez pela nossa terra.

Pelo exposto, apresentamos à Mesa, ouvindo o Soberano Plenário, a presente moção de pesar, transmitindo-se seu teor à família enlutada.

Mariápolis, Sala das Sessões, 07 de junho de 2017.

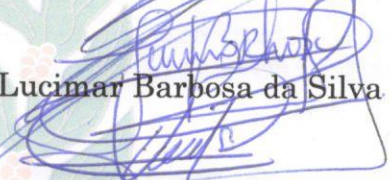

Gilson Paulo Ferreira


Maciel Lourenço


Alex Sandro Pereira do Nascimento


Sigmar Dantas Pereira


Maria Ap. Firmino Neres


Lucimar Barbosa da Silva


Valdecir Bernardo da Silva


Paulino Vieira da Silva


Aparecida Ribeiro Sensiarelle

APROVADO	
Em, <u>UNICA</u>	<u>OUTACÃO</u> Discussão
Por <u>UNANIMIDADE</u>	
Mariápolis <u>07/06/2017</u>	
PRESIDENTE	


Alex Sandro P. do Nascimento
PRESIDENTE